REQUERIMENTO Nº 5/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na última terça-feira (31), o governador Tarcísio de Freitas sancionou o projeto de Lei 1.180/19, que prevê o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol pelas unidades de saúde pública estadual e privada conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto, de autoria do deputado estadual Caio França, irá beneficiar portadores de diversas patologias, que não terão mais que recorrer judicialmente para adquirir o medicamento.

No dia 15 de setembro do ano passado, apresentei um anteprojeto de lei que solicitava a distribuição do medicamento pela rede municipal de saúde, com o intuito de amenizar o sofrimento de quem dela necessita.

No Brasil, segundo dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, há cerca de 13 milhões de brasileiros portadores de doenças crônicas para os quais, de acordo com as pesquisas da comunidade científica, o uso medicinal do canabidiol pode ser otimizado e utilizado para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. É uma questão de saúde pública e humanização.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, sejam apresentadas as congratulações desta Casa ao deputado estadual Caio França, pela aprovação da PL 1.180/19, que prevê a distribuição gratuita de produtos e remédios à

base de cannabis pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pelo governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

SALA MARTIN AFONSO DE SOUSA
Em 2 de fevereiro de 2023.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

HIGOR FERREIRA **CASTELINHO**

JABÁ **TIAGO PERETTO**

EDINHO FERRUGEM **PROF. THIAGO ALEXANDRE**

ADILSON DA FARMÁCIA